

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## EDITAL N° 34 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPED/SELOG

# PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

## CONVOCAÇÃO Nº 018 – SELEÇÃO 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça n.º 09/02/2023, como Eletrônico, edição 28, de bem no site www.tre-pe.jus.br, no link Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2023/Nível Superior, e em consonância com a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9427/2018,

#### RESOLVE

1. CONVOCAR as candidatas e os candidatos abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, nos dias 20, 21 ou 22 de setembro de 2023, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br.

## a) DIREITO (01 vaga)

ITA IONARA FERREIRA DA SILVA (Faculdade Santa Helena) - 5º lugar

## b) FOTOGRAFIA (01 vaga)

ANGELA SILVA RAMOS DE LIMA (Universidade Católica de Pernambuco) - 2º lugar PEDRO AUGUSTO MENDES CHAVES (Universidade Católica de Pernambuco) - 3º lugar

## c) SECRETARIADO (01 vaga)

LÚCIA MARIA ALVES DA SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 9º lugar ASHLEY NEVES FERREIRA (Universidade Federal de Pernambuco) - 10º lugar PEDRO (Universidade Federal de Pernambuco) - 24º lugar\*

\*Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

## d) TI-SUPORTE (01 vaga)

PEDRO HENRIQUE ALVES PORTO (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 15º lugar\*

\*Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

- 2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **nos dias 20, 21 ou 22 de setembro de 2023**, para encaminhar, **exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.
- **3. RESSALTAR** que, caso a candidata ou o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, **Secretário(a)**, em 18/09/2023, às 13:26, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 2331007 e o código CRC C4676990.

0000955-07.2023.6.17.8000 2331007v3